CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1033 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE **que adote as providências necessárias para a reestruturação e recuperação da quadra da Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo, localizada na R. Monsenhor Mario, 122-166, São Cristóvão, Itabaiana/SE.**

Justificativa:

A quadra da Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo foi interditada devido a problemas estruturais que ofereciam riscos aos estudantes. Após a retirada da parte danificada, a quadra ainda necessita de reparos para garantir um ambiente seguro e adequado para as atividades escolares e esportivas. A reestruturação do espaço é fundamental para proporcionar condições adequadas de ensino e lazer, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos. A obra também reforça o compromisso da gestão pública com a melhoria da infraestrutura educacional e a segurança dos estudantes, beneficiando toda a comunidade escolar e incentivando a prática de atividades físicas, essenciais para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de setembro de 2025.

RECEBIDO
03/09/2025
Arthur M. Santos

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador